

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL SIMPLIFICADA – LMS nº 004/2020

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAB do Município de Eunápolis, Estado da Bahia, através do Departamento de Licenciamento Ambiental, com base na Lei Municipal n.º 806/2011, Resolução CEPRAM n.º 4.420/2015 e Decreto Estadual n.º 14.024/2012, no exercício de competência delegada pela Resolução CEPRAM n.º 4.077/2010, Portaria n.º 33/2013 da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, e Decreto Municipal n.º 6.881/2017, tendo em vista o que consta no Processo n.º 049/2019, resolve conceder **LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL SIMPLIFICADA – LMS N.º 004/2020**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **CERÂMICA ROSA NETO LTDA - ME**, CNPJ: 05.368.096/0001-69, para a atividade classificada na na Divisão C: Indústrias; Código C4.2.1 Fabricação de Artefatos de Madeira com Tratamento e Código C 10.4.1 Fabricação de Artefatos de Barro e Cerâmica, conforme anexo único do Decreto Municipal n.º 6.881/2017, localidade “Avenida Dom Vital, nº 218, Bairro Rosa Neto - Eunápolis/BA – CEP 45.823-250”, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes listados no documento de habilitação do empreendimento.